



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO SR.

VEREADOR MATOZINHO LUIZ DE SOUZA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO – M G –

INDICAÇÃO nº 02/2013.

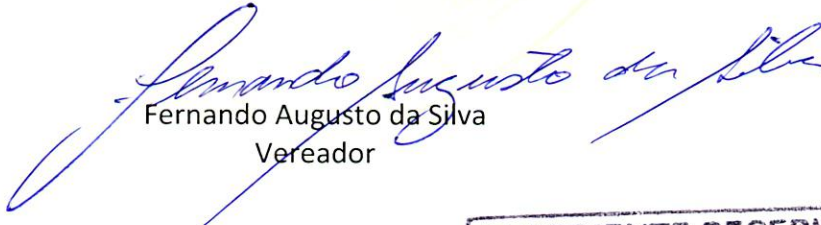
Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja **oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO** que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar a imediata manutenção com a colocação de tampas de proteção em 02 (dois) Bueiros, que estão localizados na Rua do Cruzeiro, Bairro Palmeiras, em frente às residências de nº 145 e 171.

Justificativa: Os dois bueiros sem tampa localizado na altura dos números 145 e 171, da Rua do Cruzeiro, no Bairro Palmares, deste Município de Senhora do Porto (MG), causa perigo aos pedestres e motoristas que circulam pelo local. Em especial aos moradores das respectivas residências, pois segundo relato, o bueiro está sem a cobertura há meses. E apesar de diversas reclamações, nenhuma providência foi tomada.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de fevereiro de 2013.


Fernando Augusto da Silva
Vereador

APROVADO

20 / 02 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto



ENVIADO AO PREFEITO

22 / 02 / 2013
Câmara Municipal de Sra. do Porto

